

RESOLUÇÃO Nº 344, DE 04 DE JANEIRO DE 1999

Dispõe sobre a cessão à Câmara dos Deputados de servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É a Câmara Municipal autorizada a ceder, mediante requisição, à Câmara dos Deputados, por intermédio de ato do Sr. Presidente, o servidor Elismar Teixeira Vasconcelos, matrícula 62511204, ocupante do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, na função de digitador, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da publicação do respectivo ato.

Art. 2º. A cessão de que trata o artigo anterior far-se-á com ônus dos vencimentos do servidor suportados pela Câmara Municipal.

Parágrafo único. Consideram-se vencimentos, para os efeitos desta Resolução, o vencimento do cargo e os adicionais a ele incorporados, excluídas quaisquer gratificações ou vantagens transitórias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 04 de janeiro de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

VEREADOR ALBERTO MARTINS
1º Secretário